



CIDADE DE

Goiás

Patrimônio
de todos nós



DECRETO N° 62 DE 24 DE JULHO DE 2018.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município
Goiás-GO.

24 de julho de 2018

Secretaria de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Designa o Servidor Público Municipal ANAJARINO GARCIA JÚNIOR para responder interinamente pela CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal ANAJARINO GARCIA JÚNIOR, para responder, interinamente pela CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS.

Art. 2º As atribuições de CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA serão desempenhadas pelo servidor indicado no *caput* do artigo 1º entre os dias 7 de maio de 2018 a 04 de novembro de 2018, período em que a titular do referido cargo estará de licença maternidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 24 de julho 2018.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás

